



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

A Prefeitura de Flores de Goiás, por meio de seu prefeito Altran Lopes Avelar Nery, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público de provas para o provimento de vagas imediatas e para a formação de cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Flores de Goiás, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no presente edital.

- 1. Altera**, o edital de abertura, modificando os seguintes subitens:
- 1.2** Atualização do Quadro 2 do subitem 1.5.1 para posicionar os cargos de Agente de Serviços Gerais e Fiscal de Tributos de acordo com o novo nível de escolaridade, assim como a inclusão dos cargos da Câmara Municipal no quadro.
- 1.3** Atualização do Quadro 3 do subitem 7.1.3 para posicionar os cargos de Agente de Serviços Gerais e Fiscal de Tributos de acordo com o novo nível de escolaridade, assim como a inclusão dos cargos da Câmara Municipal no quadro.
- 2. Altera**, o anexo I – Cronograma, modificando todo seu conteúdo, a fim de definir novas datas para a execução do certame.
- 3. Altera**, o anexo II – Quadro de vagas para modificar:
  - 3.1** O aumento do cadastro de reserva para no mínimo 5 para todos os cargos.
  - 3.2** A redução da quantidade de vagas do cargo Motorista – Categoria B para 1 (uma) vaga.
  - 3.3** A divisão dos seguintes cargos por lotação e/ou especialidade: Assistente de Consultório Dentário, Enfermeiro, Motorista de Ambulância e Técnico de Enfermagem.
  - 3.4** A alteração dos requisitos para o cargo de Fiscal de Tributos, Assistente de Consultório Dentário e suas atribuições.
  - 3.5** A alteração dos requisitos de Agente de Serviços Gerais para Ensino Fundamental Incompleto.
  - 3.6** A inclusão dos seguintes cargos e suas atribuições: Analista de Recursos Humanos Câmara Municipal, Auxiliar de Serviços Gerais Câmara Municipal, Técnico Administrativo Câmara Municipal, Motorista Câmara Municipal e Vigilante Câmara Municipal.
- 4. Retifica**, o anexo IV – Conteúdo programático, para organização e identificação dos conteúdos para os novos cargos incluídos por este edital complementar.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Flores-GO, 24 de março de 2025.

Altran Lopes Avelar Nery  
Prefeito